



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 389/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestor de contratos da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 0295/2024-AMSTT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **EVELÍSIO TAVANE OLIVEIRA BARROS**, portador(a) do CPF nº. 425.856.514-87, matrícula: 50.676, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL E SEGURANÇA CIDADÃ**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, como **GESTORA DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 32** da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a **11 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **11 de junho de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

